

Câmara Municipal de Telêmaco Borba

Rua Oscar Hey, 99 - Centro - CEP 84261-640 - Telêmaco Borba - Paraná

Fone (42) 3272-3623 - Fax (42) 3272-0147

E-mail: camaratb@uol.com.br

PROJETO DE RESOLUÇÃO N° 00 4

SÚMULA: “ALTERA O REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, RESOLUÇÃO N° 01/91 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

Art. 1º Fica alterado o artigo 3º do Regimento Interno da Câmara Municipal de Telêmaco Borba passando a vigorar com a seguinte redação:

Artigo 3º - Precedendo a instalação da Legislatura, os diplomados reunir-se-ão em Sessão Plenária Preparatória, três dias úteis antes da posse, sob a presidência do Vereador eleito mais idoso, na sala do Plenário, às 17:00 horas, a fim de ultimarem as providências a serem seguidas na Sessão de Instalação da Legislatura.

§ 1º - Inalterado

§ 2º - Inalterado

§ 3º - Inalterado

Art. 2º Fica alterado o artigo 4º do Regimento Interno da Câmara Municipal de Telêmaco Borba passando a vigorar com a seguinte redação:

Artigo 4º - A Sessão de Instalação da Legislatura será realizada no dia 1º de janeiro, às 17 horas, independente do número de vereadores reunidos.



Câmara Municipal de Telêmaco Borba

Rua Oscar Hey, 99 - Centro - CEP 84261-640 - Telêmaco Borba - Paraná

Fone (42) 3272-3623 - Fax (42) 3272-0147

E-mail: camaratb@uol.com.br

Art. 3º Fica alterado o § 1º do artigo 22 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Telêmaco Borba passando a vigorar com a seguinte redação:

Art. 22º - Inalterado

§ 1º - Os candidatos à Mesa deverão apresentar sua chapa indicando seus membros e respectivos cargos, até às 17h00min do dia 30 de dezembro na Secretaria de Administração da Câmara Municipal, para inscrição em livro próprio, recebendo número seqüencial de acordo com a ordem de inscrição.

I – Na hipótese de o dia 30 de dezembro incidir em fim de semana ou prorrogação de feriado festivo a Presidência, por intermédio da Secretaria de Administração, designará servidor para permanecer de plantão nas dependências da Câmara Municipal, em horário determinado e pré-estabelecido para protocolo de chapas, a ser definido em portaria expedida com tal finalidade.

§ 2º - Inalterado

§ 3º - Inalterado

§ 4º - Inalterado

§ 5º - Inalterado

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



Câmara Municipal de Telêmaco Borba

Rua Oscar Hey, 99 - Centro - CEP 84261-640 - Telêmaco Borba - Paraná

Fone (42) 3272-3623 - Fax (42) 3272-0147

E-mail: camaratb@uol.com.br

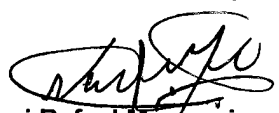
Sala das Sessões, 14 de Dezembro de 2012.



Mário Cesar Marcondes
Presidente



Sérgio de Souza Bueno
Vice Presidente



Neri Rafael Mangoni
1º Secretário



Elío César Alves Dos Santos
2º Secretário

Justificativa

O presente projeto de alteração do Regimento Interno foi apresentado com o objetivo de melhorar o andamento dos trabalhos de posse bem como dos atos preparatórios para tal evento.

Julgando ser um evento de extrema importância no Município, tais alterações visam facilitar o processo bem como a participação dos envolvidos.